

SE JUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso – CEDEDIPI

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e catorze, às 14 horas e 5 minutos, na sala do CEDCA, situada na Rua Baltazar Navarro, nº 567, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, estiveram presentes para serem empossados como conselheiros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Edney Regina Silva e Bendix Benedita Ferreira da Silva Maia, ambos representantes do Conselho Regional de Serviço Social, Lindomar Lemes dos Santos, representante do Sindicato Estadual dos Aposentados/Pensionistas e Idosos de Mato Grosso, Michel Belmonte e Maria Isabel Nelli, ambos representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Francisca Rodrigues Amorim, representante do Conselho Regional de Educação Física, Isandir Oliveira de Rezende e Péricles Renato Campos dos Santos, ambos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Gonçalves Romana de Souza Martins, representante da Pastoral da Pessoa Idosa – Diocese de Cuiabá, Elizeth Rosa de Castilho, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo, Marcelo Max Freire e Lucia Helena Faria Barbosa, ambos representantes da Secretaria de Estado de Cultura, Antônio Marcos Passos, representantes da Secretaria de Estado de Educação, Eduardo Adrião de Araújo Silva e Maria Giselda da Silva, ambos representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Ana Maura Pereira da Silva, Secretaria de Estado de Saúde, e Fernanda Maria Cicero de Sá Soares, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. A presente reunião tem como pauta: **1) Posse dos Conselheiros das Entidades não Governamentais e Governamentais; 2) Eleição e Posse da Diretoria Executiva do CEDEDIPI Biênio 2014 - 2016**, conforme Edital nº 004/2014 de Convocação publicado no Diário Oficial, no dia 22 de abril de 2014, e Edital Complementar nº 005/2014, publicado Diário Oficial em 21 de maio de 2014. Aberta a Assembleia, foram empossados pelo Secretário Adjunto de Direitos Humanos, Valdemir Rodrigues Pascoal, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, os conselheiros das Entidades não Governamentais e Governamentais às 15 horas e 12 minutos. A Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Maika Regiane Galvão, deu início à realização do processo de eleição da Diretoria Executiva do CEDEDIPI, informando que, de acordo com o Regulamento Interno do CEDEDIPI, a coordenação do processo de eleição da diretoria é presidida por conselheiro escolhido unanimemente pelo plenário, sendo assim, solicitou apresentação de algum conselheiro interessado a coordenar o referido processo, porém não houve nenhuma inscrição, então foi sugerido e aceito pelo pleno que a mesma comissão que estava coordenando o processo das instituições coordenasse o processo eleitoral da nova diretoria, sendo assim, Maika Regiane Galvão iniciou o processo informando que as candidaturas deverão ser formadas em chapa conjunta, Presidente e Vice-Presidente, e que não se admitirá à eleição em que ambos os candidatos sejam oriundos de entidades governamentais, ou ambas representantes de entidades não governamentais. Deu-se um tempo para a formação das chapas e logo retornou-se à plenária com a inscrição de uma única chapa, chapa A, composta pelos seguintes candidatos: Presidente: Eduardo Adrião de Araújo, Vice-presidente: Francisca Rodrigues de Amorim e Secretária Executiva dos CEDEDIPI: Elizeth Rosa de Castilho, sendo a referida chapa eleita por aclamação, fôrmou-se assim a nova Diretoria do CEDEDIPI – Gestão 2014-2016, cuja Ata foi lavrada por mim Maika Regiane Galvão, Presidente deste processo eleitoral.

Maika Regiane Galvão
Presidente da Comissão Eleitoral
(Original Assinado)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 120/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 120/2010 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a empresa IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados nos cursos de: Direito, Psicologia e Serviço Social, para atender à demanda do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia.
DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 120/2010 se realiza de comum acordo entre as partes, pelo motivo informado no processo nº 138356/2014, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal artigo 79, inciso II e, artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.
DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
DA DATA: 10/06/2014.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR IEL – Instituto Euvaldo Lodi/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 045/2013/SEJUDH/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e o Município de Alto Taquari, para os fins que especifica.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a mútua cooperação entre os partícipes, para manutenção e fortalecimento de uma unidade do PROCON no município de Alto Taquari – MT, visando a proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, alinantes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº. 2.181, 20/03/1997
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação se encerra em 31/12/2017 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014 **PROCESSO** nº. 355140/2013/SEJUDH
ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Nestor Fernandes Fideles (Secretário Adjunto de Justiça); Maurício Joel de Sá (Prefeito Municipal de Alto Taquari-MT); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 290/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Municipal Bela Vista, localizada na Rua Almirante Barroso, Bairro Bela Vista, município de Alto Paraguai, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 845/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 262/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2014.

ATO: 291/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na Rua Domingos Azzolini, Nº 703, Centro, município de Santo Antônio do Leste, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 674/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 234/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018; **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados pelo período letivo de 2010 a 2013.

ATO: 292/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Arão Gomes Bezerra, localizada na Rua Genesio Roberto Baggio, Nº 930, Centro, município de Sorriso, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 782/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 233/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 293/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Benedito Santana da Silva Freire, localizada na Rua das Avenças, Nº 800, Setor Comercial, município de Sinop, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 702/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 256/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 294/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no Nº 245, Centro, município de Jauru, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 284/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 257/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 295/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Municipal Bom Jesus, localizada na Rua das Bromélias, Nº 223, Centro, município de Colniza, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 151/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 258/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, (Ensino Fundamental), e (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018; **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados pelo período letivo de 2013.

ATO: 296/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Municipal Indígena Tupará, localizada na Aldeia Tupará, município de Nova Ubiratã, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 2257/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 238/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação Indígena, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 297/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho, localizada na Avenida Piracicaba, Nº 1030, Centro, município de Jaciara, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1898/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 241/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 298/2014-CEE/MT
INTERESSADO: Colégio Salesiano São Gonçalo, localizada na Avenida Dom Bosco, Nº 605, Centro, município de Cuiabá, MT, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, com o CNPJ. Nº 03.226.149/0001-81.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 817/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 242/2014-CEE/MT aprovado em 09 de junho de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de junho de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 299/2014-CEE/MT
INTERESSADO: UNEC Unidade de Educação de Cuiabá, localizada na Rua Barão de Melgaço, Nº 2000, Centro, município de Cuiabá, MT, mantida pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA - ME, com o CNPJ: Nº 11.071.485/0001-20.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 602/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 056/2014-CEE/MT aprovado em 16 de junho de 2014, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade de Educação a Distância - EaD, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de junho de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2014

Origem: Dispensa de Licitação Nº 032/2013/SEDUC e oriundo do Termo de Referência Nº 764/2013/SEDUC.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratado: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aditar as Cláusulas Quarta e Oitava – Da Execução e Vigência do Contrato nº 029/2014.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias com Início em 19/04/2014 e Término em 16/08/2014, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Prazo de Entrega: 140 (cento e quarenta) dias – até 14/08/2014.
Fiscal do Contrato: Ana Virginia Aschaf.

Cuiabá/MT, 18 de Abril 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 054/2014

Origem: Adesão por CARONA a Ata de Registro de Preços Nº 32/2013 - Processo nº 23034.024504/2012-75/FNDE e Pregão Eletrônico Nº 85/2012, oriundo do Termo de Referência nº. 52/2014/SEDUC.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratado: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
Objeto: Aquisição de Notebooks para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação/ COT